

INDICAÇÃO Nº 170/2005

Ementa: Estudo da possibilidade de ampliação da EMEI Marilda de Lima Vitor Faria, na Avenida Brasil

Exma. Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de ampliação da EMEI Professora Marilda de Lima Vitor Faria, tendo em vista a existência de um lote localizado na Avenida Brasil, ao lado da escola e da sede da Associação dos Funcionários da Cocal

Justificativa

O citado lote – na quadra 27 – Setor 7 – 3^a zona – encontra-se abandonado e sem nenhuma proteção de muros e cercas e embora seja vizinho de uma escola, possui instalado um ponto de carroças de aluguel, onde vários proprietários dos veículos se instalaram deixando ali seus animais pastando e defecando no local, o que coloca em risco as crianças da escola que estão na faixa etária dos 3 a 6 anos. Outro fato é que a escola foi construída, mas a sua demanda aumentou muito e atualmente seu espaço físico é limitado para as atividades, principalmente físicas e recreativas – preconizadas pelo Eixo Movimento dos Referenciais da Educação Infantil (MEC), o que dificulta o trabalho educativo realizado pelas professoras da unidade escolar da rede municipal de ensino. Caso o lote fosse anexado à escola, esta poderia ser ampliada.

Paraguaçu Paulista, em 10 de agosto de 2005.

Márcia Regina Ale Deperon
Vereadora